

**MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO TOCANTINS**

Assunto: FÉRIAS

Interessado: CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS

**DESPACHO Nº 179/2011** – À vista das informações constantes no sistema de férias de membros desta Instituição, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 2, da Lei Complementar nº. 51, de 02 de janeiro de 2008, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça **CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS**, concedendo-lhe autorização para usufruir 15 (quinze) dias de férias, referentes ao **1º semestre de 2011**, no período de **02 a 16 de março de 2011**, já tendo percebido o respectivo adicional de férias.

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 09 de março de 2011.

  
**VERA NILVA ALVES ROCHA**  
Subprocuradora Geral de Justiça